MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1683/2013 Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, Publicado no Diário Oficial da União nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto no Artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, **MAURICIO GOMES FILHO,** Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA,** Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE 381985 e **MANOEL ALVES BEZERRA JUNIOR,** Contador, do quadro permanente da Universidade Federal de Roraima, matrícula SIAPE 6387965 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que irá concluir os trabalhos iniciados pela comissão designada pela portaria 0937, de 10/07/2013, responsável pela apuração dos fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23231.000182/2013-23, no prazo de 45 (qurarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO,** Produtora Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, Matrícula SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2013

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor